

**PORTARIA Nº 510, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Boca da Mata.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **RAUL CABÚS**, titular da Comarca de Boca da Mata, comunicou o falecimento de pessoa de sua família, e, portanto, estará de licença no período de 23 a 30/03/2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da 1ª Vara Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, **no período de 23 a 30/03/2023**, em razão de licença relativa ao falecimento de pessoa da família do magistrado titular da referida unidade, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 23/03/2023.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 24/03/2023